

# **EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAR INDÍGENA NO BRASIL: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES**

Letícia Apoliana Ferreira Barbosa –UFT- Brasil  
*letiapoliana@uft.edu.br*

Juciley Evangelista Freire – UFT- Brasil  
*jucy@uft.edu.br*

## **INTRODUÇÃO DO PROBLEMA**

O Brasil é um país de extensões continentais, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) somente a área territorial da região norte<sup>1</sup> compreende: 3.853.575,6 km<sup>2</sup>, o que resulta em, aproximadamente, 45% do território brasileiro. Nesta região, é onde se concentra a maior parte da população indígena brasileira, o que pode explicar o crescimento das matrículas na “educação infantil escolar indígena” na última década. Ainda assim o tema é pouco estudado e documentado.

Segundo dados do censo escolar<sup>2</sup> de 2021, o Brasil soma 40.105 matrículas na educação infantil indígena, que compreende creche e pré-escola, sendo que destas 20.384 se concentram nesta região brasileira, o que representa 50,83% do total de matrículas na educação infantil indígena (INEP 2022).

A educação infantil escolar indígena demanda conjecturas de políticas públicas que atendam as diferenças socioculturais e lingüísticas dos povos indígenas. Neste sentido, pode-se questionar: se a educação escolar oferecida às crianças indígenas ocupa-se da valorização e transmissão dos modos próprios de ser, pensar e agir, da cosmovisão, dos processos de socialização primária identificados com os valores e tradições culturais específicos de cada etnia? Essa é uma questão primordial quando se pensa os processos de escolarização dos povos indígenas, considerando que na história da educação dos povos indígenas historicamente serviram a um projeto de doutrinação e produção de mão de obra destes povos.

Tendo em vista estas indagações objetivamos neste trabalho conhecer os dispositivos legais-normativos que orientam a organização da educação infantil escolar indígena no Brasil e identificar o que está sendo produzido na academia a este respeito.

## **DESENVOLVIMENTO**

---

<sup>1</sup> Dados de 2019

<sup>2</sup> Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica das escolas públicas e privadas do Brasil.

Metodologicamente trata-se de pesquisa bibliográfica e documental, onde os documentos analisados são: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (BRASIL, 2010); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (BRASIL, 2012) e o Plano Nacional de Educação – Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), a Constituição Federal de 1988 a Lei n. 9.396 de dezembro de 1996.

Buscamos artigos científicos, teses e dissertações disponíveis online na Biblioteca Nacional de Teses e Dissertações. Como queremos investigar trabalhos específicos sobre a temática, fizemos uma pesquisa refinada usando os seguintes termos: educação infantil escolar indígena, educação infantil indígena.

Adota-se a psicologia histórico-cultural de Vigotski como abordagem de análise crítica, que se apóia no entendimento do homem como sujeito histórico e cultural constituído e constituindo seu meio social.

Pós constituição 1988 varias outras legislações foram pensadas e ambas têm abordado o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada, pautada pelo uso das línguas indígenas, pela valorização dos conhecimentos e saberes milenares desses povos e pela formação dos próprios índios para atuarem como docentes em suas comunidades.

Assim, conforme a legislação, a oferta da Educação Infantil aos povos indígenas é opcional, cabendo a cada comunidade indígena decidir se deseja ofertar (BRASIL, 2009; 2012).

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, dedica-se ao cuidar e ao educar e é oferecida enquanto um direito da criança em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos). Todas as crianças brasileiras este direito o que inclui as crianças indígenas. No entanto, o Estado é obrigado a ofertar, mas cabe a comunidade aceitar.

As bases legais vigentes conjeturam o entendimento de que esses dispositivos, por um lado, são reflexos do Estado brasileiro ao atendimento dos termos de tratados e pactos internacionais dos quais também é signatário e, por outro, demonstra as conquistas de lideranças indígenas, que vêm se apropriando do debate da escolarização e lutam junto aos poderes executivos e legislativos brasileiros desde meados dos anos de 1970<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Ainda nos anos de 1960 começam a se organizar as lideranças indígenas, mas efetivamente na década de 1970 o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), órgão ligado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNPB), atua como idealizador e organizador de assembleias de chefes indígenas. A princípio a questões se concentrava na defesa do território, sempre considerado como importante instrumento para manutenção da cultura tradicional.(MUNDURUKU,2012).

## APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O Plano Nacional de Educação de 2014-2024 (BRASIL, 2014), destacamos o seguinte trecho da Meta 1 que trata da ampliação da oferta da Educação Infantil e estratégias para atingi-la:

1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada; (BRASIL, 2014).

Quando no Plano (BRASIL, 2014) se prevê “fomentar o atendimento [...] por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta [...]” a questão da educação infantil indígena é tratada de forma inespecífica e reduzida a questões de localização apenas.

Tem sido observado que há estudos mais gerais sobre a infância indígena e que a maioria se concentrou no campo da antropologia. Ao que tudo indica, trabalhos do domínio da educação se concentram na presença da escola nas comunidades indígenas ou estão relacionados a outras etapas da educação básica. (TASSINARI; GRANDO; ALBUQUERQUE, 2012, p. 8).

Os trabalhos até aqui identificados, trazem excelentes discussões para a área. Um ponto importante e comum entre os trabalhos é o caráter inconclusivo das discussões. Toneto coloca, em uma reportagem as seguintes considerações (2007, p. 34),:

De modo geral, os poucos trabalhos que dedicam-se sobre a temática revelam mais questões do que respostas no que diz respeito à educação infantil indígena. O oferecimento de educação infantil para as crianças indígenas tem suscitado muitas críticas e um intenso debate entre especialistas, lideranças e povos indígenas. Muitos defendem que a educação infantil atenta contra as tradições indígenas, mas algumas comunidades indígenas têm reivindicado espaços educativos para suas crianças pequenas.

A esse respeito o antropólogo Gersem Baniwa autor referência em políticas públicas educacionais no Brasil, explica que “a escola foi o principal instrumento de destruição cultural dos povos, mas também pode ser o principal instrumento de reconstrução e afirmação de uma nova era. (...) O caminho da educação escolar indígena é a nossa grande esperança de conquista definitiva dos nossos direitos e da nossa terra”.

O professor Kaingáng reforça esse entendimento nas seguintes palavras “a ideia de que se deva haver um modelo de ensino especializado para crianças, material específico e profissionais especializados e um espaço e tempo para esse aprendizado são construções históricas, que dizem respeito a uma história particular, a ocidental”.

## CONCLUSÕES

Pode-se dizer que um dos saltos da Constituição de 1988, para questão indígena em termos educacionais se concentra na compreensão da incorporação dos povos indígenas à “comunidade nacional”, pois passaram a ter assegurados o direito à diferença cultural, isto é, o direito de serem índios e de permanecerem como tal.

O avançar da pesquisa tem confirmado a carência de estudos deste tipo, no que diz respeito à especificidade da educação escolar de crianças indígenas em instituições de educação infantil especialmente sobre a região norte do Brasil.

O texto acendeu inúmeras problemáticas que anseiam aprofundamento e evidencia a necessidade de pesquisas específicas sobre a demanda de cada realidade de educação infantil de acordo com cada povo ou grupo étnico.

## REFERÊNCIAS

ANDRIOLI, L. R.; FAUSTINO, R. C. Educação infantil indígena: o direito, a participação dos povos e as práticas institucionais. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 13, n. 25, p. 622–650, 2021. DOI: 10.14295/rbhcs.v13i25.11997. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/11997>. Acesso em: 8 jul. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Características gerais dos indígenas: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.** Disponível em: [http://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/Caracteristicas\\_Gerais\\_dos\\_Indigenas/pdf/Publicacao\\_completa.pdf](http://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_dos_Indigenas/pdf/Publicacao_completa.pdf) Acesso em: 08 Jun. 2022.

LUCIANO, Gersem. 2011. **Educação para manejo e domesticação do mundo – entre a escola ideal e a escola real: Os dilemas da educação escolar indígena no Alto Rio Negro.** Tese de Doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da universidade de Brasília.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz; GRANDO, BeleniSaléte; ALBUQUERQUE, Marcos Alexandre dos Santos (Orgs.). **Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização organização.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012.

TONETO, B. Educação **infantil indígena: o que é melhor para os curumins?** Reportagem. *Revista Criança*. Ministério da Educação – Coordenação-Geral de educação Infantil – DPE/SEB. São Paulo, 2007. Disponível em:<https://www.ideiacriativa.org/2017/04/educacao-infantil-indigena-o-que-e.html> acesso em 10/10/2022